

RESOLUÇÃO Nº 58/2003

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 17/12/2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.029252/02-11, nos termos do Parecer nº 47/2003 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

negar provimento ao recurso interposto por ELIANE RIBEIRO PARDO e LUIZ CARLOS RIGO de nulidade do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de cargo de Professor Adjunto na área de Metodologia do Ensino de Educação Física e Esporte do Departamento de Educação Física da Escola de Educação Física.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2003.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor.